



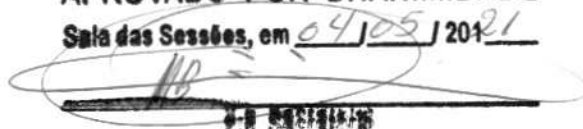
CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 66 /2020

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 04/05/2021

  
E. B. SANTANA

Egrégio Plenário,

A presente **MOÇÃO** tem como objetivo a consignação de **VOTOS DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES** ao Reverendíssimo Senhor Padre Javier Martinez Pascual (Pe. Xavier), pelos 50 anos de ordenação sacerdotal.

Padre Xavier nasceu em 28 de outubro de 1942 em Corella (Navarra-Espanha), filho de Angel Martinez e Inês Pascual.

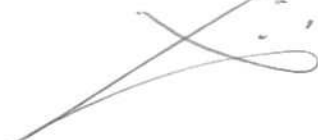
Em dezembro de 1956 entrou no Seminário em Collevaenza – Itália para fazer os estudos para o sacerdócio. Fez a primeira Profissão Religiosa em 15 de agosto de 1965. Em 19 de março de 1968 recebeu a Sagrada Tonsura.

Fez sua Profissão Religiosa Perpétua em 15 de agosto de 1970, sendo ordenado Sacerdote no dia 02 de maio de 1971, no Santuário do Amor Misericordioso em Collevaenza – Itália pela imposição das mãos de sua Excelência Mons. Cleto Bellucci. Foi em 11 de julho de 1971 destinado à Comunidade de Lujua e em julho de 1974 retornou à Collevaenza como assistente na formação dos rapazes iniciantes à vida religiosa, permanecendo ali até o fim do ano de 1977, servindo também como Pároco à Paróquia de Torrececona.

Em 03 de outubro de 1978 chega ao Brasil e exerce seu ministério pastoral na Diocese de Mogi das Cruzes, onde era bispo sua Excelência Dom Emilio Pgnoli.

Nos anos de 1987-1988 frequentou a Faculdade de Filosofia e Teologia da Assunção no Ipiranga – São Paulo (FAI), obtendo a Licenciatura em Filosofia.

Entre os anos de 1980 e 1986 exerceu o cargo de Superior da Primeira Comunidade da Congregação dos Filhos do Amor Misericordioso no Brasil, formada pelos padres: Pe. Javier, Pe. Orfeo Miatto e Pe. Claudio Corpetti.





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

Em 26 de julho de 1982 a Comunidade Religiosa se transferiu para a Paróquia do Imaculado Coração de Maria no bairro do Jardim Universo, neste Município e Pe. Javier desenvolveu seu serviço pastoral na Paróquia de São Sebastião no bairro com o mesmo nome, em Mogi das Cruzes.

No ano de 1988 retornou à Itália para um período de repouso, conforme as Constituições da Congregação, regressando ao Brasil no ano de 1991 para a Comunidade de Mogi das Cruzes.

Em 18 de fevereiro de 1993 foi transferido para a nova Comunidade da Congregação em Juiz de Fora – MG assumindo como Pároco a Paróquia de Santa Luzia.

Foi eleito em 14 de março de 1994 segundo Conselheiro da Delegação da Congregação dos Filhos do Amor Misericordioso no Brasil.

Em janeiro de 1999 foi transferido para Jaciguá – ES, para exercer a função de Superior da Comunidade Religiosa e no dia 19 de janeiro deste mesmo ano, foi eleito Delegado Territorial da Congregação dos Filhos do Amor Misericordioso no Brasil.

Em 2003 retorna a Mogi das Cruzes exercendo a função de Responsável da Comunidade e Formador da etapa do Aspirantado.

Em 30 de janeiro de 2005 foi reeleito Delegado Territorial do Brasil para mais um sexênio.

No ano de 2010 foi transferido para a Comunidade de Juiz de Fora e ali exerceu a função de Responsável da Comunidade.

Na Assembleia Geral da Delegação Territorial do Brasil que aconteceu em janeiro de 2011, deixou o cargo de Delegado, mas continuou no Conselho da Congregação ao ser eleito Tesoureiro para um sexênio.

No ano de 2012 assumiu como Pároco a Paróquia de Santa Luzia em Juiz de Fora – MG, sendo transferido em janeiro de 2014 à Mogi das Cruzes para auxiliar como Vigário Paroquial a Paróquia Imaculado Coração de Maria no Jardim Universo.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

Em janeiro de 2018 assumiu esta Paróquia como Administrador Paroquial até os dias de hoje e também faz parte do Conselho da Delegação do Brasil como tesoureiro.

Nobres pares, durante essa longa caminhada, Pe. Javier tem sido um pastor fervoroso e sob sua iniciativa e liderança muitos projetos filantrópicos têm mudado a realidade de nossa cidade, auxiliando os que mais necessitam com calor, carinho, pão e a palavra de Deus.

E por ser um privilégio para nós cidadãos mogianos contar com a presença de um ser humano com tais qualidades e atitudes em nosso meio, alegramo-nos, junto com a comunidade católica, pelos inumeráveis feitos e prodigalidade de tal líder espiritual e reconhecemos neste jubiloso 50º aniversário de ordenação sacerdotal, que sua vida é um dom para Mogi das Cruzes.

Diante do Exposto é que **REQUEIRO** à Mesa Diretiva, a inserção na ata da presente Sessão Ordinária, de **VOTOS DE APLAUSOS e CONGRATULAÇÕES** ao **Excelentíssimo Reverendíssimo Senhor Padre Javier Martinez Pascual (Pe. Xavier)**, pelos motivos acima expostos.

Requeiro ainda que seja confeccionada uma placa de aço escovado com dizeres alusivos à data e que do deliberado seja dado ciência ao **Excelentíssimo Reverendíssimo Senhor Dom Pedro Luiz Stringhini, Bispo da Diocese de Mogi das Cruzes**.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", em 04 de maio de 2021.



**EDSON SANTOS**  
Vereador – PSD





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, em 05 de maio de 2021.

**OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 120/21**

Ref. MOÇÃO n.º 66/21.

**Reverendo Senhor:**

Ao tempo em que renovo a Vossa Reverendíssima os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a elevada honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **MOÇÃO nº 66/21**, a qual, sem Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informamos ainda que a propositura é de autoria do Nobre Vereador Edson Santos.

Atenciosamente,

**OTTO FÁBIO FLORES DE REZENDE**  
Presidente da Câmara

Ao Reverendíssimo Senhor  
**Padre Javier Martinez Pascual**  
Pároco Paróquia Imaculado Coração de Maria



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, em 05 de maio de 2021.

**OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 120/21**

Ref. MOÇÃO n.º 66/21.

**Reverendo Senhor:**

Ao tempo em que renovo a Vossa Reverendíssima os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a elevada honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **MOÇÃO nº 66/21**, a qual, sem Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informamos ainda que a propositura é de autoria do Nobre Vereador Edson Santos.

Atenciosamente,

**OTTO FÁBIO FLORES DE REZENDE**  
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Reverendíssimo Senhor  
**Dom Pedro Luiz Stringhini**  
Bispo da Diocese de Mogi das Cruzes